



## Ministério de Minas e Energia

### Consultoria Jurídica

#### PORTARIA Nº 348, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projeto de transmissão de energia elétrica, de titularidade da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.541.368/0001-16, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.6.2012.

#### ANEXO

<b>Projetos</b>	Projetos de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à construção dos seguintes empreendimentos: I - Linha de Transmissão Camaçari IV - Pirajá, em 230 kV, Circuito Simples, com extensão aproximada de quarenta e cinco quilômetros, com origem na Subestação Camaçari IV e término na Subestação Pirajá; II - Linha de Transmissão Pituaçu - Pirajá, em 230 kV, Circuito Simples, com extensão aproximada de cinco quilômetros, com origem na Subestação Pituaçu e término na Subestação Pirajá; e III - Subestação Pirajá, que deverá ser totalmente Isolada a SF6 (GIS), com exceção dos Barramentos do Setor de 69 kV, que poderão ser implantados de forma convencional, com Transformação 230/69 kV - 2x180 MVA, respectivas Conexões de Unidades Transformadores, Entradas de Linha, Interligação de Barras, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.
<b>Tipo</b>	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Aviso de Homologação e Adjudicação Leilão nº 2/2012-ANEEL, publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2012 e Contrato de Concessão ANEEL nº 015/2012, de 10 de maio de 2012.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF.
<b>CNPJ</b>	33.541.368/0001-16.
<b>Localização</b>	Estado da Bahia.
<b>Enquadramento</b>	Arts. 1º-A, inciso I, e 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nºs 48500.005736/2011-21, 48500.002233/2012-84 e MME nº 00000.000500/2012-00.